

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 1001/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: solicitação 7176/2025

2. Aquisição de Medicamentos Manipulados

A presente licitação tem como objeto a aquisição de medicamentos manipulados essenciais e padronizados, visando suprir as necessidades do Hospital Público Municipal Walter Ferrari.

A aquisição será realizada através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 /2021 e demais normas aplicáveis. Este procedimento busca assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando fatores como o menor preço, a qualidade dos produtos e o prazo de entrega.

Será utilizada a Ata de Registro de Preços (ARP) como instrumento de contratação, o que possibilitará a gestão eficiente dos estoques e a otimização dos recursos públicos, permitindo aquisições parceladas e flexíveis de acordo com a demanda real das unidades de saúde.

Esta estratégia de aquisição busca garantir o acesso contínuo e ininterrupto aos tratamentos medicamentosos para a população assistida, promovendo a eficiência na gestão farmacêutica e a economicidade para o município.

3. Descrição da necessidade

A seleção e padronização das medicações essenciais para atendimento à população do município são realizadas por uma equipe multidisciplinar. Este processo criterioso baseia-se nas necessidades epidemiológicas e assistenciais da população local, na comprovada eficácia e segurança dos fármacos, e é rigorosamente embasado na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). O resultado desse trabalho é a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), que norteia todas as aquisições de insumos farmacêuticos.

Diante da necessidade contínua de assegurar o acesso a tratamentos de saúde adequados, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) solicita a instauração deste Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. O objetivo precípuo é a aquisição e o fornecimento contínuo de medicamentos padronizados pertencentes à REMUME, essenciais para o atendimento dos usuários do Hospital Público Municipal Walter Ferrari.

A presente aquisição de medicamentos manipulados é essencial para a manutenção da capacidade assistencial do Hospital Público Municipal Walter Ferrari. O objetivo é atender às necessidades terapêuticas dos pacientes, abrangendo diversas áreas de cuidado.

A lista de medicamentos solicitada é fundamental para o tratamento de pacientes em condições clínicas específicas, incluindo, mas não se limitando a:

- **Pacientes hospitalizados:** tratamento de condições agudas e crônicas.
- **Pacientes em cuidados intensivos:** suporte a pacientes acamados, imobilizados e em recuperação pós-cirúrgica.
- **Urgências e emergências:** resposta rápida a quadros clínicos de risco.
- **Procedimentos cirúrgicos:** manejo de anestesia, sedação e controle da dor.

A disponibilidade contínua desses fármacos é crucial para assegurar a eficiência e a segurança dos procedimentos realizados em todos os setores da unidade hospitalar, garantindo a qualidade do atendimento e a segurança do paciente.

Este documento, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem como objetivo principal analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de medicamentos manipulados para o Hospital Público Municipal Walter Ferrari.

Através de uma análise detalhada dos requisitos, este ETP irá fundamentar a elaboração do Termo de Referência (TR). O TR é o documento que irá especificar de maneira precisa os itens a serem adquiridos, as condições de fornecimento e os critérios de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

O processo visa assegurar a economicidade, a eficiência e a transparência, garantindo o alinhamento com a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assistência Farmacêutica	Claudia Serafim de Camargo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos medicamentos solicitados, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou Ofício pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada do respectivo Empenho.

Os medicamentos deverão ser entregues nas quantidades especificadas na Ordem de Fornecimento/Ofício, rigorosamente conforme a marca e preço registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame.

O prazo máximo para a entrega dos medicamentos será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento /Ofício e do Empenho.

As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Alfredo Engler, nº 219 – Bairro: Centro, Jaguariúna/SP, nos seguintes horários: das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. É obrigatório o prévio contato telefônico para agendamento da entrega, através dos números (19) 3199-7512, ramais 3069, 3070, 3071 ou 3072.

Para a entrega de medicamentos manipulados, as empresas licitantes deverão cumprir rigorosamente as seguintes exigências:

- 1. Registro e Qualidade: Todos os medicamentos a serem entregues devem ser produzidos em farmácias de manipulação que estejam devidamente licenciadas pela Vigilância Sanitária local e que atendam às Boas Práticas de Manipulação (BPM).
- 2. Embalagem e Identificação: Cada embalagem individual deve conter, de forma clara, legível e indelével, as seguintes informações obrigatórias, conforme preconizado pela legislação sanitária vigente:
 - Nome e endereço completo da farmácia de manipulação;
 - Nome do responsável técnico e número de inscrição no conselho profissional;
 - Composição detalhada do medicamento (fórmula);
 - Número do lote;
 - Data de fabricação e prazo de validade.

É condição eliminatória que o prazo de validade dos medicamentos, na data da emissão da nota fiscal de entrega, seja de no mínimo 12 (doze) meses.

Para cada entrega, a empresa contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Esta NF-e será atestada e rubricada pela Secretaria Municipal de Saúde após conferência da entrega.

A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para os seguintes endereços eletrônicos: farma@jaguariuna.sp.gov.br e, em cópia, para saude.medicamentos@jaguariuna.sp.gov.br.

Na NF-e, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações detalhadas:

- Descrição completa do(s) medicamento(s);
- Número do lote de cada medicamento;
- Prazo de validade de cada medicamento;
- Número do Pregão que originou a contratação;
- Número da Ata de Registro de Preços;
- Número da Ordem de Fornecimento/Ofício correspondente à entrega;
- Número do Empenho.

Adicionalmente, para fins de pagamento, a NF-e deverá conter o número da agência bancária e o número da conta bancária da empresa contratada.

6. Levantamento de Mercado

Com base em um levantamento de mercado abrangente e detalhado, que incluiu pesquisa a fornecedores especializados, consulta a bancos de preços públicos e análise de certames anteriores de outros municípios, foi possível determinar as condições mais vantajosas para a aquisição dos medicamentos manipulados. Essa pesquisa assegura a conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021 e atende de forma eficiente e econômica às necessidades do Hospital Público Municipal Walter Ferrari.

As especificações e requisitos técnicos detalhados neste ETP foram rigorosamente observados, garantindo a conformidade com as exigências sanitárias e terapêuticas. A análise comparativa de propostas e preços permitiu a definição de um valor total estimado para a contratação, conforme detalhado a seguir:

R\$ 100.764,42 (Cem mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Para a presente aquisição, a Secretaria Municipal de Saúde adotará como critério de julgamento a proposta de menor preço, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os medicamentos ofertados cumpram rigorosamente todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Para esta contratação não foi utilizado catálogo eletrônico de padronização, pois até a presente data, não possui o item demandado.

7. Descrição da solução como um todo

A presente licitação, na modalidade pregão eletrônico, tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos manipulados destinados ao Hospital Público Municipal Walter Ferrari.

Esta aquisição visa a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento contínuo e adequado das unidades de atendimento hospitalar. A relação completa e as especificações técnicas dos medicamentos a serem adquiridos constam no Termo de Referência, que detalha as condições de fornecimento, prazos e demais requisitos essenciais para a execução do objeto contratado, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

O objetivo primordial é atender à demanda ininterrupta e essencial por medicamentos manipulados, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários para a manutenção e expansão dos serviços de saúde oferecidos à população. A seleção das empresas fornecedoras será realizada em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e demais legislações pertinentes, assegurando a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	CALENDULA 10% + PROPOLIS 10%, CREME MANIPULADO, FR 100 G	FR	464
2	CARVAO ATIVADO, PÓ MANIPULADO, FR 25 G	FR	16
3	CITRATO DE CAFEINA 10MG/ML, INJ, FA 10 ML	FR	2
4	COLD CREAM, MANIPULADO, FR 100G	FR	187
5	FENOL 2,5 %, MANIPULADO, FR 20 ML	FR	4
6	FOSFORO QUELATO 180MG, MANIPULADO, CÁPSULA	CP	488
7	HIDROGENIO, PEROXIDO 3%, MANIPULADO, FR 100ML	FR	4

8	IDOPOVIDONA 2,5% 1 ML MANIPULADO	FR	807
9	LANOLINA 2,5%, POMADA MANIPULADO, TUBO 50 MG	TB	80
10	LUGOL 5 %, MANIPULADO, FR 20 ML	FR	4
11	METILTIONÍNIO, CLORETO (AZUL DE METILENO) 20 MG/ML (2%), SOL INJ MANIPULADA, AMP 5 ML	AMP	65
12	PAPAINA 5%, CREME MANIPULADO, FR 120 G	FR	87
13	PODOFILINA SOLUÇÃO IODADA 20%, MANIPULADO, FR 15ML	FR	4
14	SUBGALATO DE BISMUTO, MANIPULADO, FR 100G	FR	2
15	TRICLOROACETICO, ACIDO 20%, MANIPULADO, FR -10 ML	FR	4
16	TRICLOROACETICO, ACIDO 30%, MANIPULADO, FR 10 ML	FR	7
17	TRICLOROACETICO, ACIDO 45%, MANIPULADO, FR 20 ML	FR	4
18	TRICLOROACETICO, ACIDO 70%, MANIPULADO, FR 10 ML	FR	3
19	TRICLOROACETICO, ACIDO 90%, MANIPULADO, FR 10ML	FR	4

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 100.764,42

Para a estimativa dos valores dos medicamentos a serem adquiridos, realizamos uma pesquisa abrangente e criteriosa, buscando garantir a obtenção do preço mais vantajoso para a administração pública, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

A metodologia empregada para a formação do preço médio e a elaboração do quadro comparativo de preços baseou-se nos seguintes procedimentos, conforme o disposto no Art. 23, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021:

- Pesquisa de mercado:** Foram solicitadas e coletadas cotações de preços junto a, no mínimo, três empresas especializadas no fornecimento de medicamentos manipulados. Essa pesquisa visou à obtenção de valores praticados por diferentes fornecedores, permitindo a identificação de possíveis variações e a composição de uma média representativa.
- Análise de contratações similares:** Foi realizada pesquisa e análise de dados de contratações similares feitas por outros órgãos públicos, por meio de sistemas de compras governamentais, para verificar a compatibilidade dos preços de mercado com os praticados em certames anteriores.

O detalhamento completo da pesquisa e o mapa de preços com todas as informações referentes à estimativa encontram-se devidamente anexados ao Termo de Referência e ao Processo de Compra, garantindo a transparência e rastreabilidade de todo o processo.

Com base na pesquisa de mercado e na análise comparativa, o valor estimado total para a aquisição dos medicamentos é de **R\$ 100.764,42 (Cem mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Este valor representa a projeção mais precisa e econômica identificada, considerando as fontes pesquisadas e a legislação vigente.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico, a ser realizado sob o sistema de Registro de Preços, será efetuada por item. Esta estratégia visa fomentar a ampla competitividade e a participação de um número maior de licitantes. Mesmo empresas que não possuam capacidade para suprir a totalidade da demanda poderão competir em itens específicos, otimizando o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

O parcelamento do objeto da contratação, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, encontra-se técnica e economicamente justificado. Esta abordagem demonstrou-se viável, não resultando em perda de economia de escala e potencializando a obtenção das condições mais vantajosas para a Administração Pública, em benefício da saúde municipal.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que pudessem ser agrupadas a esta demanda para fins de viabilidade econômica e operacional, garantindo assim a especificidade e a eficiência da presente aquisição de medicamentos para o hospital público municipal e a unidade de pronto atendimento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de medicamentos manipulados para o Hospital Público Municipal Walter Ferrari visa suprir as necessidades assistenciais e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Esta contratação se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento regular desses medicamentos, conforme planejamento prévio da Secretaria.

A contratação será realizada por pregão eletrônico, observando os princípios de competitividade, isonomia e economicidade previstos na legislação, para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em estrita conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa nº 58/2022. O objetivo é fundamentar a aquisição de medicamentos manipulados para o Hospital Público Municipal Walter Ferrari por meio de um pregão eletrônico, respeitando integralmente a Lei nº 14.133/2021.

A adesão a essa normativa garante a validade jurídica e a completude das informações necessárias para a formalização do processo licitatório. O ETP detalha as especificações técnicas, a estimativa de custos e a justificativa para a escolha da solução, assegurando a transparência e a competitividade do certame, conforme exigido pela legislação vigente.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente solicitação de aquisição de medicamentos manipulados visa proporcionar uma série de benefícios diretos e indiretos que se alinham aos objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde de Jaguariúna, com destaque para:

- **Eficiência Operacional e Assistencial:** A contratação proposta garantirá o atendimento contínuo e tempestivo das demandas por medicamentos, otimizando os processos de dispensação e administração nas unidades de saúde. Isso resultará em uma melhora significativa na qualidade de vida e bem-estar dos munícipes, ao assegurar a disponibilidade dos insumos necessários para a integridade das ações de saúde e a resolutividade do quadro clínico dos pacientes, desde o pronto atendimento até os tratamentos de maior complexidade.

A aquisição está prevista no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), LOA (Lei Orçamentária Anual).

A prefeitura ainda não adotou o Plano de Contratações Anual.

14. Providências a serem Adotadas

Após análise das especificações dos medicamentos manipulados a serem adquiridos e considerando as condições de mercado, não foram identificadas necessidades de providências adicionais de adequação para a presente aquisição.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada será integralmente responsável pela gestão e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos biológicos eventualmente gerados em decorrência do fornecimento de medicamentos manipulados. Isso inclui, mas não se limita a sobras de produtos, embalagens contaminadas ou medicamentos vencidos.

O processo de coleta, transporte, tratamento e destinação final desses resíduos perigosos deve seguir rigorosamente as normas técnicas e a legislação ambiental aplicável, especialmente as regulamentações para Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).

A contratada deverá estar em conformidade com as diretrizes da ANVISA e do CONAMA, bem como com outras normativas pertinentes à gestão de resíduos perigosos, garantindo a rastreabilidade e a segurança ambiental em todas as etapas, desde a geração até a destinação final.

Quando solicitada, a contratada deverá apresentar comprovação da regularidade de seus processos de descarte, como licenças, certificados de incineração ou outros métodos aprovados pelas autoridades competentes.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A análise aprofundada nos estudos técnicos preliminares evidenciou a imperiosa necessidade e a plena viabilidade técnica da aquisição de medicamentos manipulados para suprir as demandas do Hospital Público Municipal. Tal medida é indispensável para garantir a efetividade dos tratamentos e a segurança dos pacientes, impactando diretamente na saúde e bem-estar da população. A falta desses medicamentos inviabilizaria a prestação adequada dos serviços de saúde.

Assim sendo, e considerando o arcabouço legal vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021, declara-se a contratação pretendida como plenamente viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIA SERAFIM DE CAMARGO

Farmacêutica

NATALIA BARBOSA BENETI

Assistente de Gestão Pública

RENATA KOBORI

Farmacêutica

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Secretária de Saúde